



## Atos do Executivo

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 41.664/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VILHENA - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em razão dos festejos do Carnaval, nos órgãos públicos municipais.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 29 de janeiro de 2018.

ROSANI DONADON  
Prefeita do Município

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### LIVRO 005 FLS. 7 VOL. I EXTRATO DO 2º TAC DE LOCAÇÃO Nº 12/2013

Processo Administrativo nº. 3882/2013 – SEMAD  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ULISSES PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ nº 08.983.781/0001-93. Objeto: prorrogação do Contrato de Locação nº 12/2013, até 16 de março de 2018, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 3882/2013.

Data: 15. 08.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 24 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017-SEMAGRI

Processo Administrativo nº. 4785/2017 - SEMAGRI  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratada: ARMCO STACO S/A – INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ sob nº 72.343.882/0001-07. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 196/2017, por um período de cento e vinte dias, contados de seu vencimento, de conformidade com despacho nº. 11 e Processo Administrativo nº 4785/2017.

Data: 04.12.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 26 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2017

Processo Administrativo nº. 4267/2017 - SEMAGRI  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratada: EXTRA MÁQUINAS S/A, CNPJ sob nº 19.293.041/0002-22. Objeto: aquisição de máquinas para atender a Patrulha Mecanizada da SEMAGRI, através do convênio celebrado entre o governo do estado de Rondônia e o município de Vilhena nº 116/2017, sendo um caminhão basculante, conforme Solicitações de Despesas nºs 4378 e 4393/2017, Termo de Referência nº. 024/2017/SEMAGRI, Convênio nº 116/PGE-2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 116/PGE-2017, Cotações Prévias, proposta vencedora da

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA .....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA .....	2
ATOS DO LEGISLATIVO .....	4

Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 371/2017/PMV e Notas de Empenhos nºs 4229 e 4233/2017 constantes do Processo Administrativo nº 4267/2017/SEMAGRI; Valor: R\$ 294.974,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais); Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 22.12.2017.

**LIVRO 001 FLS. 31 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018**

Processo Administrativo nº. 4599/2017 – SEMOSP  
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO PLANALTO LTDA. CNPJ nº 34.764.472/0001-32. Objeto: aquisição de gasolina comum para atender os veículos e equipamentos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme Solicitação de Despesa nº 211/2018, Termo de Referência, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 400/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 4599/2017/SEMOSP. Valor: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 25.01.2018.

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA INTERNA 01/18 – SEMOSP.**

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSUÉ DONADON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando atendimento a cláusula Sétima dos Contratos nº 005/2018 e 006/2018 em conformidade com o Art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ LUIZ BARBOSA, servidor efetivo, detentor do Cargo de Operador de Motoniveladora - matrícula 2170, para ser fiscal dos Contratos acima, autos do Processo Administrativo nº 4218/2018, tem por objeto aquisição de combustível com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 22 de janeiro de 2018.

JOSUÉ DONADON  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA / SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS-SEMTER**

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE “PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”  
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
50.647/2018	Alessander Aparecido de Barros	21	09	03 - Vila Operária
49.810/2015	Marco Aurélio Delcico	05	97	02

50.410/2016	Divina Maria da Silva	08	148	01
50.651/2018	Francisco de Paulo Bezerra Mourão	03	10	04
33.365/2000	Jairo Ferreira	02	85	15
50.616/2018	Jeferson de Souza Bonfim	08	61	15
49.982/2015	Claudinei Soares Magalhães	03	04	17
50.448/2016	Maria das Graças Klipel	10	08	07-A
50.605/2017	Elizângela Ramos Ribeiro	14	30	15
50.019/2015	Marcos Antônio Castilho	13	14	29
50.028/2015	Sergio Lopes do Amaral Filho	12	04	17

Vilhena(RO), 05 de fevereiro de 2018.

Daniel Machado dos Santos  
Secretário Municipal de Terras  
Decreto n. 38.441/2017

**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2017/SRP/SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2017/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1264/2017/SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2017/SRP/SEMUS Material Médico Hospitalar (Cateter Central Venoso). para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde – SEMUS (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira), conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e Parecer Jurídico fls. 88/89. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor das empresas; BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 93.248.979/0001-00, o Lote Único, no valor de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais) conforme Ata de Sessão do Pregão Eletrônico.

VALOR A HOMOLOGAR: 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).

Vilhena/RO 05 de Fevereiro de 2018

ROSANI DONADON  
PREFEITA MUNICIPAL

**IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**

**PORTARIA Nº. 037/2018/DB/IPMV**

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROZINA MARIA DOS SANTOS”

ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO, Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 1.963, de 14 de março de 2006, nos termos do art. Art. 6º da EC nº. 41/2003 combinando com o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº. 1.963/2006 que instituiu o

Regime Próprio de Previdência Social no município de Vilhena – RO e Parecer Jurídico de nº. 002/2018 do Departamento Jurídico do IPMV, anexo ao processo de nº. 309/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROZINA MARIA DOS SANTOS, matrícula 527, portadora do RG nº. 221.274 SSP/RO e do CPF nº. 183.389.092-20, efetiva no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Classe A, Referência IX, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 524, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade com a remuneração dos servidores ativos nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 combinando com o Art. 35 da Lei 1963/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidente,  
Vilhena, 26 de janeiro de 2018.

Ântony Yuri Bayerl Silvano  
Presidente Interino do IPMV  
Portaria nº. 001/2018/D.A.F/IPMV



## Atos do Legislativo

### **2º AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CEL/CVMV**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitação – CEL/CVMV, nomeada por meio da Portaria nº 239 de 28 de setembro de 2017, responsável pela condução da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CEL/CVMV torna público, para conhecimento dos licitantes e de interessados, que foram publicadas no site da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO ([www.vilhena.ro.leg.br](http://www.vilhena.ro.leg.br)), no espaço do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA na aba de LICITAÇÕES a ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/CVMV, PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS LICITANTES ENGENHARIA VALE DO GUAPORÉ E ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 002/2017/CEL/CVMV.

Vilhena-RO, 02 de fevereiro de 2018.

Mikéli Fernandes Cunha  
PRESIDENTE

### **3º AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CEL/CVMV**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitação – CEL/CVMV, nomeada por meio da Portaria nº 239 de 28 de setembro de 2017, responsável pela condução da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CEL/CVMV torna público, para conhecimento dos licitantes e de interessados, que foi redesignada a data de abertura das Propostas de Preços (Envelope nº 02), para o dia 27 de fevereiro de 2018, as 08:00 horas, na sala da Coordenadoria de Licitações – CL, no Paço Municipal de Vilhena, na Prefeitura Municipal de Vilhena, à Rua Rony de Castro, 4177, Bairro Jardim América, na cidade de Vilhena – RO.

Vilhena-RO, 02 de fevereiro de 2018.

Mikéli Fernandes Cunha  
PRESIDENTE

### **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2018**

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO aplaude e homenageia os Atletas Mirins e Juvenis de Vilhena, representados pelo Coordenador da Delegação Professor Manoel Ayres, que disputaram a XII Copa Tricolor de Futebol no Rio Grande do Sul.

Vilhena (RO), 16 de janeiro de 2018.

Vereador França Silva  
AUTOR

Vereador Adilson  
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2018.

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA  
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**